



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2024

**INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE, O MONUMENTO DOS HERÓIS
E HEROÍNAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, o Monumento dos Heróis e Heroínas de Campina Grande.

Art. 2º Os nomes dos homenageados que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento de Campina Grande serão propostos pelos Vereadores com assento na Câmara Municipal, através de Projeto de Resolução.

Art. 3º O Poder Legislativo publicará livro e demais documentos registrando os nomes e a história dos heróis e heroínas, inclusive na Rede Mundial de Computadores, através do Portal da Câmara Municipal.

Art. 4º O Monumento dos Heróis e Heroínas de Campina Grande será edificado na área da Câmara Municipal e ficará aberto à visitação pública.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 26 de novembro de 2024.


MÁRCIO MELO

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO**

JUSTIFICATIVA

Propomos a criação do Monumento dos Heróis e Heroínas de Campina Grande, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento do Município.

Herói ou heroína é um título dado a personalidades que tiveram papel fundamental na defesa ou na construção do Município.

Trata-se de uma homenagem do Poder Legislativo aos cidadãos e cidadãs e à memória daquelas pessoas que contribuíram ao desenvolvimento da cultura, história, arte, educação e outros segmentos sociais de Campina Grande.

As mais variadas pessoas podem ser homenageadas no Monumento dos Heróis e Heroínas de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 26 de novembro de 2024.


O Autor.